
RESUMO DA PUBLICAÇÃO

DECIDO pelo RECEBIMENTO do recurso interposto pela empresa DATA MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.902.574.012/0005-09 para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se assim a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro as fls. 417 à 422 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 014/2015. Ilma Grisoste Barbosa - Prefeita Municipal de Sapezal/MT.

Sapezal, 05 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3fb8e5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar